



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Iracema		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Iracema, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 6033976/2015	PARECER N° 0481/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Iracema, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 6033976/2015, 6085860/2015, solicitam deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento das Escolas da rede municipal de Iracema, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0481/2016

MUNICÍPIO: Iracema

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6033976/2015	23195070	Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Filho	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Assis Filho, INEP 23195070, no município de Iracema, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6085860/2015	23138050	Escola de Ensino Fundamental José de Queiroz	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José de Queiroz, INEP 23138050, no município de Iracema, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.